



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 46/85  
Lote 6 da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/85, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua Vasco da Gama, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1981/2320, pertencente a Agostinho Alves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Jerónimo Fraga Ferreira (Processo 02/2023/742), consiste:

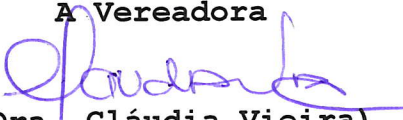
- a. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- b. Eliminação da previsão de um piso acima da cota de soleira;
- d. Redução da área total de construção prevista.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2025

**A Vereadora**

  
**(Dra. Cláudia Vieira)**